



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ



CHAMADA INTERNA Nº . 01/2024/SETOR DE ESTÁGIO

Monitores para atuar na Disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ –IFPA, campus Paragominas, por meio do Setor de Estágio, torna pública a Chamada Interna de Seleção Monitores para atuar na Disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação no semestre de 2024.2

1. OBJETIVOS

Selecionar discentes para atuar como monitores no laboratório de informática durante as disciplinas de Lógica de Programação, ministradas pelo professor Everton de Almeida Pinto."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 03 à 06 de outubro de 2024, por meio do link <https://forms.gle/mrR2XG9yJSUeFHg98> .

2.2. A participação é permitida apenas para discentes do 2º e 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

2.3. Serão selecionados 6 discentes para atuar como monitores nas disciplinas de Algoritmos e Lógica de Programação, sendo 3 (três) no turno da manhã e 3 (três) no turno da tarde. Os discentes selecionados atuarão no contraturno.

2.4. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – (IFPA) campus Paragominas não concederá auxílio financeiro aos discentes na monitoria.

2.5. Será concedido certificado com carga horária 30 horas para cada participante.

2.6. Para esclarecimentos, o discente deverá entrar em contato por meio do e-mail estagio.prg@ifpa.edu.br.

3. NORMAS PARA SER MONITOR

3.1. Ser discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

- 3.2. Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação.
- 3.3. Ter disponibilidade para atuar dois dias da semana na monitoria.
- 3.4. Manipular a plataforma VisualG e Scratch.
- 3.5. Ter a capacidade de auxiliar o professor nos conteúdos de Algoritmos e Lógica de Programação.
- 3.6. Obter classificação e aprovação na seleção de monitoria.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 4.1. Para que a inscrição seja homologada, é necessário o preenchimento do link de inscrição (item 2.1).
- 4.2. O discente realizará uma prova de seleção com 20 questões objetivas.
- 4.3. Cada questão terá cinco alternativas, com apenas uma resposta correta.
- 4.4. Os conteúdos da prova incluirão: conceitos de algoritmos, variáveis e constantes, comandos de entrada e saída de dados, estruturas condicionais, estruturas de repetição e controle.
- 4.5. A prova terá um tempo de duração de 2 horas.
- 4.6. O discente só poderá sair da prova após 50 minutos de seu início.
- 4.7. Somente os três últimos candidatos poderão sair juntos.

5. CRONOGRAMA

Inscrição: 03 à 06 de outubro de 2024

Homologação das inscrições: 07 de outubro de 2024

Prova: 08 de outubro de 2024 (a prova será realizada no contraturno de cada aluno)

Liberação do gabarito: 08 de outubro de 2024, após as 18:00 horas.

Resultado preliminar: 09 de outubro de 2024

Recurso: O recurso deverá ser enviado para o e-mail estagio.prg@ifpa.edu.br até o dia 10 de outubro de 2024.

Resultado final: 11 de outubro 2024

Início do estágio da monitoria: 14 de outubro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes selecionados atuarão por um período de 2 meses na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação.
- 6.2. Poderão ocorrer chamadas subsequentes para os discentes que estão na lista de espera.

6.3. Os dias da semana em que os discentes atuarão serão: segunda e quarta para o turno da manhã, e segunda e terça para o turno da tarde. Vale ressaltar que o horário de atuação será o mesmo das aulas de Algoritmos e Lógica de Programação nas turmas do primeiro ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Bruno S. R. da Costa
Responsável pelas demandas de estágio
vinculadas ao setor de extensão do IFPA/campus Paragominas.
PORTARIA No 069/2023/DG. 21/03/2023
SIAPE: 3315111